

Ofício SSG 12636/2021

Processo TC/005807/2020

Assunto Representação – Edital da Concorrência 02/2020-SGM – SEI 6071.2019/0000380-9.

Referência s/n

Encaminha s/n

Observações *Pede-se o uso das referências relevantes acima.
Cópias encaminhadas não devem retornar ao TCMSP.
Respostas devem respeitar a Portaria SG/GAB 06/2018, cf. DOC de 08/12/2018.*

São Paulo, 19 de fevereiro de 2021.

Prezados Senhores

Com fundamento no artigo 35, XI e §1º do Regimento Interno, e no artigo 7º, par. único, II do Regulamento Interno da Secretaria Geral deste Tribunal, comunico a Vossas Senhorias que o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Domingos Dissei prolatou despacho nos seguintes termos:

“OFICIE-SE ao Representante para informar-lhe que em decorrência da publicação feita no Diário Oficial da Cidade do dia 05.02.2021, comunicando a revogação da Concorrência nº 02/2020/SGM, que tinha por objeto a “Concessão dos serviços de gestão, operação, manutenção, exploração, revitalização e expansão dos 22 cemitérios e crematórios públicos e da prestação de serviços funerários no município de São Paulo”, foi determinado o arquivamento deste processo, com fundamento no inciso VIII, do art. 101 e § 5º, do art. 56, do Regimento Interno deste Tribunal, em razão da perda superveniente de seu objeto.”

Atenciosamente.

Roseli de Morais Chaves
Subsecretária-Geral

Ao

Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias do Município de São Paulo – SINDSEP

Presidente: Sérgio Ricardo Antiqueira

CNPJ: 59.950.311/0001-64

secgeral@sindsep-sp.org.br

/dy